



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTADUAL

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202518037003021

Interessado: Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE

Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE	Reunião realizada em 28 de fevereiro 2025
Evento	1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Dados Estadual (CGDE)
Convocada por	Secretaria Executiva do CGDE - Secretaria de Geral de Governo - SGG
Presidente	Marcio Cesar Pereira

Secretário(a) Executivo	Heleno Lima dos Santos
Local e hora	Centro Cultural Oscar Niemeyer

Participantes	Secretaria / Órgão	Situação T/S
Marcio Cesar Pereira	STI	Presidente
Alaor José da Silva Júnior	SGG	Titular
Gustavo Vieira Tomás	SGG	Titular
Sammys Cesar Chaves da Fonseca	SGG	Suplente
William Divino Ferreira	SGG	Titular
Bruno Lopes Lisita	SGG	Suplente
Silvana Cruz Fuini	SEDS	Titular
Pedro Henrique Soares Ximenes	SEDS	Suplente
Luiselena Luna Esmeraldo	SES	Suplente

Sebastião Nolasco Ribeiro	SSP	Titular
Janison Calixto dos Santos	SSP	Suplente
Marcio Roberto Ribeiro Capitelli	SEDUC	Titular
Rui Rocha Gomes	SEDUC	Suplente
Augusto Camilo da Silva Neto	PGE	Titular
Yasmini Falone Iwamoto	PGE	Suplente
Cleonésio José Peixoto	SEAD	Titular
Raissa dos Santos Vieira	SEAD	Suplente
Deibe Paiva Lima	Economia	Titular
Marina Torres Pacheco	Economia	Suplente
Heleno Lima dos Santos	SGG	Secretário Ex.

PAUTA DA REUNIÃO

Assuntos Para Deliberação

- Regimento Interno do Comitê de Governança de Dados Estadual;
- Proposta de calendário das reuniões ordinárias futuras.

RESUMO DA REUNIÃO

1 - Abertura:

O Presidente do Comitê, Sr. Márcio Cesar Pereira, deu boas-vindas a todos os presentes e destacou a importância da governança de dados para a administração pública. Ressaltou que a criação do Comitê representa um avanço significativo na estruturação da política de dados do Estado, permitindo maior integração, transparência e segurança na utilização das informações governamentais.

2 - Verificação de Quórum

Em seguida, o Presidente realizou a chamada nominal dos membros titulares e suplentes. Ato contínuo o Secretário Executivo confirmou a presença de 11 membros titulares e da suplente representante da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Luiselena Luna Esmeraldo, em substituição ao representante titular da pasta, Sr. Sérgio Alberto Cunha Vêncio. Foi registrada ainda, a ausência da Sra. Fabrícia Neres Borges, suplente da área de dados da Secretaria-Geral de Governo. Com a confirmação do quórum, o Presidente declarou a reunião formalmente iniciada.

3 - Deliberação sobre o Regimento Interno

Os membros do Comitê discutiram a Resolução nº 001/2025, que estabelece o Regimento Interno do CGDE. Durante a análise, foi enfatizada a necessidade de alinhamento entre os órgãos para garantir a correta aplicação das diretrizes estabelecidas. Não houve sugestões de alteração, e o documento foi aprovado por unanimidade, passando a vigorar imediatamente.

4- Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias

Foram aprovadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias do CGDE para o ano 2025:

- 2ª Reunião: 26/05/2025 às 14h
- 3ª Reunião: 26/08/2025 às 14h
- 4ª Reunião: 26/11/2025 às 14h

O Presidente reforçou a importância da participação ativa dos membros titulares e suplentes nas

reuniões, garantindo a efetividade das ações do Comitê.

A proposta de datas para realização das reuniões ordinárias para o ano de 2025, foram aprovadas por unanimidade.

5 - Breve Apresentação da Resolução n. 0002/2025

O Presidente do Comitê, discorreu sobre a necessidade da aprovação da Resolução n. 002/2025 que irá dispor sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, até o dia 18 de março de 2025.

6- Apresentação sobre a Plataforma de Interoperabilidade de Dados Estadual

O Sr. Alaor José da Silva Júnior, membro titular representante da área de dados da Secretaria-Geral de Governo, fez a apresentação detalhada sobre a implementação e funcionamento da Plataforma de Interoperabilidade de Dados Estadual, destacando sua estrutura e funcionamento dentro do Big Data Estadual. Explicou que a plataforma tem como objetivo principal padronizar e facilitar a troca de dados entre os órgãos, promovendo maior segurança, controle e rastreabilidade das informações acessadas.

Informou a existência do Cadastro Básico do Cidadão, ressaltando importância de todos os membros titulares e suplentes do Comitê divulgarem sua existência.

Além disso, foi abordada a necessidade de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que todas as trocas de dados sejam auditáveis e transparentes para os cidadãos.

7 - Discussão sobre o Catálogo de Dados e Nomeação de Gestores

Oportunamente foi apresentada Pelo Sr. Alaor José da Silva Júnior, representante da área de dados da Secretaria-Geral de Governo, a necessidade de nomear gestores de dados nos órgãos estaduais, conforme previsto no Decreto n. 10.609/2024, que regulamenta a governança de dados, oportunamente em que foi explicado que cada órgão do governo poderá ter mais de um gestor de dados a critério deste.

8 - Dispensa de convênio, acordo ou

instrumento congênere

Outro tema abordado foi em relação à dispensa de convênio, acordo ou instrumentos congêneres para o compartilhamento dentro da Administração Pública, conforme artigo 5º do Decreto 10.609/2024. A dispensa de convênio e acordo visa a desburocratização e a eficiência dos processos administrativos.

9 - Como encaminhamentos, foi decidido que:

a) O Secretário-Executivo disponibilizará o texto da resolução n. 002/2025 - Dispõe sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, para discussão e deliberação na próxima reunião;

b) Agendar reunião extraordinária apenas para a apresentação o texto final da resolução n. 002/2025;

c) Convocação de Reunião extraordinária para aprovação discussão e deliberação da Resolução n. 002/2024;

d) Levar à próxima reunião do comitê a proposta para catalogar os dados por etapas;

Ao fim da reunião, o Presidente do Comitê reforçou a importância do compromisso com a transparência e eficiência na governança de dados e informou que as decisões e encaminhamentos serão formalizados e registrados.

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, às 12:06hs, ficando todos os membros convocados para a próxima reunião ordinária, a ser realizada em 26 de maio de 2025, às 14h.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.

Marcio Cesar Pereira

Subsecretário de Tecnologia da Informação

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Subsecretário (a)**, em 13/03/2025, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, Gerente**, em 14/03/2025, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VIEIRA TOMAS, Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONESIO JOSE PEIXOTO, Gerente**, em 14/03/2025, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DIVINO FERREIRA, Superintendente**, em 14/03/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI, Superintendente**, em 14/03/2025, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LOPES LISITA, Gerente**, em 14/03/2025, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO LIMA DOS SANTOS, Assessor (a)**, em 14/03/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CRUZ FUINI, Subsecretário (a)**, em 14/03/2025, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DOS SANTOS VIEIRA, Superintendente**, em 17/03/2025, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAOR JOSE DA SILVA JUNIOR, Superintendente**, em 17/03/2025, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DEIBE PAIVA LIMA, Gerente**, em 18/03/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA, Gerente**, em 19/03/2025, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA TORRES PACHECO, Responsável pelas Informações**, em 19/03/2025, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANISON CALIXTO DOS SANTOS, GERENTE**, em 19/03/2025, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUISELENA LUNA ESMERALDO, Superintendente**, em 19/03/2025, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ROCHA GOMES, Gerente**, em 19/03/2025, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Superintendente**, em 19/03/2025, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO NOLASCO RIBEIRO, Superintendente**, em 19/03/2025, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YASMINI FALONE IWAMOTO, Coordenador (a) Geral**, em 19/03/2025, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71584206** e o código CRC **053B4E91**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE DADOS ESTADUAL
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, BLOCO G - Bairro
SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)9294-
8305.



Referência: Processo
nº 202518037003021



SEI 71584206